

LEI



GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

LEI Nº 927/2021 DE 13 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação de via pública no povoado triunfo, município de Simão Dias/SE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e assim sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A estrada de Roberto situada no povoado Triunfo, neste município, passa a denominar-se **Josafá Batista dos Santos**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE,
de 13 de maio de 2021.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

*Lei de Iniciativa do vereador Odilon Bispo Alves – PSD
(Em cumprimento a Lei nº 734/2017)*

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 48480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>